

principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º 02/2023, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 4.1 do Contrato n.º 02/2023, a fim de reajustar o valor pago mensalmente à contratada através do índice do IPCA, nos termos da Cláusula 4.6 do Contrato, o qual passará de R\$4.086,50 (quatro mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$4.283,93 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) mensais, sofrendo um aumento de R\$197,43 (cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) e aproximadamente 4,83%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com relação do valor inicial mensal do contrato, o presente reajuste representa um aumento de aproximadamente 9,67% e R\$377,93 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 31/01/2025.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições iniciais seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 17 de janeiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal
Contratante

Associação Missionário de Beneficência Das Irmãs Servas do Espírito Santo

CNPJ sob nº 80.234.826/0005-88

Contratada

NELCINA ALVES LOPES

CPF nº 386.238.112-91

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:E8DFEE29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 01/2025, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, ROLO COMPACTADOR E ENSILADEIRA AUTOPROPELIDA (COLHEDORA DE FORRAGENS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO

PESTANA/RS A SEREM REALIZADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia de 06//02/2025, às 08:30hms, podendo as propostas enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente ao objeto que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 17 de janeiro de 2025

SERGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:E9FAF0F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **RODRIGO ALVES DA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.698.369/0001-03, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização do show dos artistas Machado e Marcelo do Tchê, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:1227A3C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **BANDA GDO E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.780.606/0001-86, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:C3945C1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0025/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2025